



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 14188 , DE 6 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre a denominação de Escola da Rede Pública Estadual de Ensino, localizada no Distrito de Rio Branco, Município de Campo Novo de Rondônia, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e,

Considerando a necessidade de ajustar a denominação das Escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, aos termos da Lei Federal nº 9394, de 20 de dezembro de 1996,

DECRETA:

Art. 1º A Escola Estadual de Ensino Fundamental RUTH ROCHA, localizada na Linha 02, s/n, Projeto Rio Branco, Distrito de Rio Branco, Município de Campo Novo de Rondônia, criada pelo Decreto nº 13733, de 28 de julho de 2008, passa a denominar-se Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio RUTH ROCHA.

Art. 2º Ficam validados os documentos licitamente expedidos e os impressos utilizados pelo estabelecimento de ensino, com a denominação por ele adotado até a expedição deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de abril de 2009, 121º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


MARLI FERNANDES OLIVEIRA CAHULLA
Secretária de Estado da Educação